



GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ

INDICAÇÃO Nº 011/2023

EMENTA: MANILHAMENTO NO INICIO DO MORRO DO JACU


Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano Vidal – Solicitando o Manilhamento no inicio do morro do jacu.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário o manilhamento no inicio do morro pois e um pedido dos moradores desta localidade a fim de requerer esta providência, pois a estrada não possui escoamento na lateral, e as águas atravessam a mesma formando grandes erosões dificultando a subida no morro.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2022


MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO
Vereador



№ 62/23
R